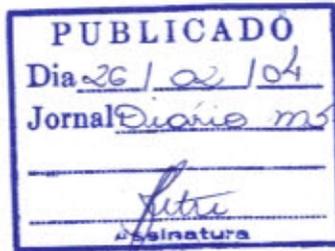




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO N° 1051/2004

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 002/91, de 28 de Maio de 1991, Art. 48, e Lei Complementar n° 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de Exoneração entregue pelo servidor em 17 de Fevereiro de 2004,

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica Exonerado o pedido o servidor **Sr. Walter Aparecido Bezerra**, do cargo em provimento efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, símbolo SAU, Grupo Ocupacional VIII, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 17 de Fevereiro de 2004.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

